



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.929 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 27/2025 – MÉDICOS

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 27/2025 – MÉDICOS**, tendo em vista o que consta no Edital 7.920, 24 de novembro de 2025:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL N° 7.929 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025-PSS 27/25

<u>MÉDICO PLANTONISTA</u>
ABEL ARIEL DE OLIVEIRA KLEIN
CLOVES DOMINGOS RUFINO
CRISTHIAN EMANOEL DA SILVA SOUZA
EDUARDA CAROLINA SAGGIN
NIKOLAS MATEUS PEREIRA DE SOUZA
VITÓRIA LUIZA DE OLIVERA

<u>MÉDICO CLÍNICO GERAL</u>
DENIS PEREIRA CRUZ
EDUARDA CAROLINA SAGGIN
MIGUEL CASTILLO RIVAS
VITORIA LUIZA DE OLIVEIRA



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

EDITAL N° 7.929 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025- PSS n° 27/2025

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

<u>NOME</u>	<u>MOTIVO</u>
VITORIA LUIZA DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO DUPLICADA

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **02 de dezembro de 2025**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1 doc no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 27/2025, nomeada através da Portaria n° 23.782, de 24 de novembro de 2025.